



PROCESSO: 01-014.859/23-65

Licitação: Contratação Direta SMOBI/SUDECAP 002/2023, Processo no 01-014.859/23-65

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-043/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e CONSMARA ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator e o valor de reajustamento ao saldo do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA .

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos em 0,073749 e no montante de R\$10.596,90 (DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), o fator e o valor do reajustamento ao Contrato - DJ-043/23 , firmado em 27/06/2023 , cujo objeto é Serviços técnico profissionais especializados para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos Restaurantes Populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do Restaurante Popular II; para prevenção e combate à incêndios dos Restaurantes Populares I a IV e para regularização da edificação do Restaurante Popular II.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/06/2023.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.




Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

VALIDADO  
SGEE

LANÇADO  
NO SUCC

251 295

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-043/23	<b>FOLHA</b> 1/1
		<b>OBJETO</b> Elaboracao de Projetos para os Restaurantes Populares I, II, III e IV	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-SOC-20-2858	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	

## APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO


Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-043/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0129 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 10.596,90 (Dez Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 529,85 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

### RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	0,073749
1) Valor do Reajuste:	R\$ 10.596,90
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	R\$ 10.596,90

CÁLCULO REVISADO PELA GAECO-SD

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-043/23	<b>FOLHA</b> 1/1
	<b>OBJETO</b> ELABORACAO DE PROJETOS PARA OS RESTAURANTES POPULARES I, II, III E IV	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-SOC-20-2858	<b>DATA BASE DE REAJUSTE</b> 01/08/2022	

## ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
06/2023	0,073749

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-043/23 01/08/2023**

Objeto do Contrato: ELABORACAO DE PROJETOS PARA OS RESTAURANTES POPULARES I, II, III E IV

Sector Responsável: - Administr. Regional: Diversos

Empresa Contratada: CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM

CNPJ / CPF: 05.133.376/0001-98

Nº da Licitação: SMOBI/SUDECAP002/23

Situação do Contrato: Em Negociação

Programa: Sem Programa Projeto

Data do Contrato: 27/06/2023

Prazo Contratual: 330

Data de Início: 27/06/2023

Rubrica Dot. Orc.: 270011000412204412190004449051100000

Fórmula Reajust.: 1C39

Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Número Garantia:

Número Garantia:

Valor:

Valor:

Data da OS:

Fator K: 1,1074

IJ: 01202327000129

Fiscal do Contrato:

Nº Contrato: DJ-043/23

Regime Empreitada: Preço Unitário

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data IO: 01/06/2022

Prazo Adilado:

Data Término Prev.: 21/05/2024

**Informações do Contrato no SUCC**

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012023270001290000	ORIGINAL	000000831814	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	143.688,73	27/06/2023	21/05/2024
012023270001290001	APOSTILA	000000831814	CONSMARA ENGENHARIA LTDA	143.688,73	27/06/2023	21/05/2024

**Histórico de Status do Contrato nº: DJ-043/23**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
05/07/2023	Em Negociação	lucas moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023

À

**CONSMARA ENGENHARIA LTDA**

Ref: Contrato DJ-043/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jun/2022 a jun/2023*

Ref.: Processo Administrativo nº 01- 014.859/23-65

I.J.: 01.2023.2700.0129

Objeto: Serviços técnico profissionais especializados para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos Restaurantes Populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do Restaurante Popular II; para prevenção e combate à incêndios dos Restaurantes Populares I a IV e para regularização da edificação do Restaurante Popular II.

Valor da apostila: R\$ 10.596,90 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 529,85 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-043/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01- 014.859/23-65 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jun/2022 a jun/2023, anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 529,85 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [fabrisia.santos@pbh.gov.br](mailto:fabrisia.santos@pbh.gov.br), [luiz.eduardo.moreira@pbh.gov.br](mailto:luiz.eduardo.moreira@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [fabrisia.santos@pbh.gov.br](mailto:fabrisia.santos@pbh.gov.br), [luz.eduardo.moreira@pbh.gov.br](mailto:luz.eduardo.moreira@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Julia

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

[Redacted Signature] te do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD





Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**DJ-043/23 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

1 de agosto de 2023 às 15:47

Para: CONSMARA ENGENHARIA &lt;contato@consmara.com.br&gt;

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Larissa Hélien da Silva Gouveia &lt;larissa.helen@edu.pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Finanças &lt;difi@pbh.gov.br&gt;, Luiz Eduardo Moreira Batista &lt;luiz.eduardo.moreira@pbh.gov.br&gt;, Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

À

**CONSMARA ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI/SUDECAP 002/2023.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

**Atenciosamente,**

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13


**2 anexos** **AP 01 - DJ-043-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**  
177K



**FOLHA DE ROSTO.docx**

103K



 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSMARA ENGENHARIA LTDA - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM	<b>CONTRATO N°</b> DJ-043/23	<b>FOLHA</b> 1/1
	<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>OBJETO</b> Elaboracao de Projetos para os Restaurantes Populares I, II, III e IV	<b>REGIONAL</b> Diversos

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000116/01	02/12/2024	Contrato	Recolhimento	R\$ 7.184,44	R\$ 7.184,44

Ano / N° Guia: 2023 / 201000116 Situação: Normal  
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Credor: 115358 - CONSMARA ENGENHARIA LTDA. - BAIXA SOLICITADA PELA EMPRESA EM 22/12/14  
Processo: 01.033069.23-70  
Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2023 Número: 2  
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	N° Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	12023000107750011852	02-SEGURO GARANTIA	AVILA Seguros Brasil S.A.	02/12/2024	27/06/2023	7.184,44	7.184,44



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

---

## CCG GERAL 2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

---

GTTIC <GTTIC@pbh.gov.br>

23 de fevereiro de 2023 às 12:10

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Cinthia Oliveira Xavier <cinthia.xavier@pbh.gov.br>, Charles Martins Costa Paulino <charles.paulino@edu.pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia.

Podem continuar usando a CCG 9002/2023, anteriormente criada para o valor parcial.

Foi feita atualização dos dados conforme deliberação da CCG de 16/02/2023, OF.CCG/SMOBI/Nº0133/2023.

Atenciosamente

---

Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Câmara de Coordenação Geral da PBH

[Texto das mensagens anteriores oculto]



056/23

Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt;

**DJ-043/23 - AP Nº 01 – DDO**

1 mensagem

**Atendimento Gaeco** <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

1 de agosto de 2023 às 15:51

Para: Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt;

Cc: Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Larissa Hélien da Silva Gouveia &lt;larissa.helen@edu.pbh.gov.br&gt;

Lizana, boa tarde!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-043/23 ✓

Plano de obras: DV-S-SOC-20-2888 ✓

Referência: Apostila de Reajuste Nº 01 ✓

I.J.: 01.2023.2700.0129

Processo Administrativo: 01-014.859/23-65

Objeto: Serviços técnico profissionais especializados para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos Restaurantes Populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do Restaurante Popular II; para prevenção e combate à incêndios dos Restaurantes Populares I a IV e para regularização da edificação do Restaurante Popular II. ✓

Empresa: CONSMARA ENGENHARIA LTDA ✓

Valor : R\$ 10.596,90 ✓

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP  
Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100  
Telefone: 3277-8010 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente.

01/08/2023, 16:10

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-043/23 - AP Nº 01 – DDO

Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 056/23

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA**

**REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-043/23**

**AP nº 01**

**CONSMARA ENGENHARIA LTDA.**

**Serviços técnico profissionais especializados para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos Restaurantes Populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do Restaurante Popular II; para prevenção e combate à incêndios dos Restaurantes Populares I a IV e para regularização da edificação do Restaurante Popular II.**

**2888: DV-S-SOC-20**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – Nº 11.409, de 21 de setembro de 2022.
- Lei Nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022 para o Orçamento Anual 2023.
- Decreto Nº 18.243, de 27 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2023.


De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2023, as classificações orçamentárias para esta despesa serão:

2700.1100.08.244.019.1.220.0001.449051.10.1.500.000 – CO: 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 10.596,90.**

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.

  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
Data da solicitação: 01/08/2023

25/14/16



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste Reajuste ao Contrato DJ-043/23 – **Serviços técnicos profissionais especializados para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos Restaurantes Populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do Restaurante Popular II; para prevenção e combate à incêndios dos Restaurantes Populares I a IV e para regularização da edificação do Restaurante Popular II**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/SMOBI/Nº. 133/2023.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
Data da solicitação: 01/08/2023